



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 357 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o §2º, inciso I do art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 004008/2017

RESOLVE

Conceder licença a servidora **ANA APARECIDA MATOS GARRIDO**, matrícula 1.127, Servente, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 25/05/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito